

Av. Godofredo Maciel, 2900 - Maraponga
CEP 60710-903 . Fortaleza/CE
Fone: (85) 3195.2300
Horário de Funcionamento SEDE:
08h às 15h (Seg-Sex)



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Portaria Nº 270/2013 – Detran CE

EU _____, brasileiro(a),
casado(a) (), solteiro(a) (), divorciado(a) (), viúvo(a) (), profissão
_____, portador da Identidade Nº
_____ Órgão _____ Estado _____ e CPF Nº
_____, DECLARO, sob as penas previstas no art. 299 do Código
Penal, para fins de fazer prova junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN CE, que
mantenho residência e domicílio na cidade de _____ / CE, com
endereço na Rua/Avenida _____ Nº _____
Aptº _____ Bairro: _____ CEP _____ - _____.

_____, de _____ de _____ de _____.
(MUNICÍPIO) (DIA) (MÊS) (ANO)

Declarante

Confirmo que o declarante preencheu e assinou a referida Declaração na minha presença.

RECONHEÇO e DOU FÉ.

Servidor do DETRAN-CE

Matrícula: _____

DETRAN-CE, em _____ / _____ / _____.

OBSERVAÇÃO:

Artigo 299 – Código Penal – Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – Reclusão – 1 a 5 anos e multa.

